



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 -Honório Serpa - Paraná

**PORTARIA Nº 08/2019 de 12 de abril de 2019.**

**SÚMULA: Designa servidor efetivo do município responsável por lançar crédito tributário referente ao ITR.**

O Senhor Luciano Dias Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio desta portaria,

Considerando a Instrução Normativa 1640 da Receita Federal do Brasil.


**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica designado o Servidor Douglas Nonnemacher portador do CPF: 083 269 379 08, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Departamento de Fazenda para efetuar o lançamento dos créditos tributários referente ao Imposto Territorial Rural – ITR.

**Art. 2º.** Ao servidor compete todo e qualquer ato referente ao Lançamento e fiscalização do referido tributo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

  
Luciano Dias  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO ITR**

**PORTARIA Nº 08/2019 de 12 de abril de 2019.**

SÚMULA: Designa servidor efetivo do município responsável por lançar crédito tributário referente ao ITR.

O Senhor Luciano Dias Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio desta portaria,

Considerando a Instrução Normativa 1640 da Receita Federal do Brasil.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica designado o Servidor Douglas Nonnemacher portador do CPF: 083 269 379 08, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Departamento de Fazenda para efetuar o lançamento dos créditos tributários referente ao Imposto Territorial Rural – ITR.

**Art. 2º.** Ao servidor compete todo e qualquer ato referente ao Lançamento e fiscalização do referido tributo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rovanir José Noll  
**Código Identificador:**C1CD7A47

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2019. Edição 1736  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>